



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 373/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 012/2018 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o pagamento de sobreaviso do cargo de técnico em radiologia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo Acácio da Cunha, Técnico em Radiologia, matriculado sob o nº 1421 o pagamento de 246 (duzentos e quarenta e seis) horas de sobreaviso mensais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de novembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL